



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO:

### **A CONTRATAR:**

CRENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR (PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TRAIRI-CE, referente ao Credenciamento/Chamamento Público Nº 2021.11.16.001

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Trairi/CE, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Trairi- CE, 11 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**